



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003061/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 75, com fulcro no inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação de empresas para a prestação dos serviços de Transporte Escolar (Rede Municipal) de Ensino, para o atendimento dos alunos da escola EMEIEF Prof. Josué Baldotto e EMEIEF Raul Berger.

A empresa **VIACAO POR DO SOL LTDA ME**, CNPJ Nº 04.602.886/0001-02, a ser contratada para execução da linha: **Linha 32 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.882,400 km, valor unitário R\$ 15,67, valor total da linha de **R\$ 29.497,21 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)**.

A empresa **JHEFFERSON BERGER ME**, CNPJ Nº 30.191.336/0001-40, a ser contratada para execução da linha: **Linha 31 (Rede Municipal)** - quantitativo de 4.093,440 km, valor unitário R\$ 9,66, valor total da linha de R\$ 39.542,63; **(trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

A empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIAO SUDOESTE SERRANA COOPTAC**, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79, a ser contratada para execução da linha: **Linha 19 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.040,00 km, valor unitário R\$ 14,92, valor total da linha de **R\$ 15.516,80**, **Linha 24 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.248,000 km, valor unitário R\$ 20,44, valor total da linha de R\$ 25.509,12, **Linha 27 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.404,000 km, valor unitário R\$ 18,73, valor total da linha de R\$ 26.296,92, ambas as linhas totalizam o valor de **R\$ 67.322,84 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

A empresa **FABIANO JÚNIOR T. DELAI ME**, CNPJ Nº 11.483.840/0001-79, a ser contratada para execução das linhas: **Linha 30 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.701,440 km, valor unitário R\$ 15,87, valor total da linha de R\$ 27.001,85; **Linha 28 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.248,000 km, valor unitário R\$ 20,44, valor total da linha de R\$ 25.509,12; **Linha 35 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.102,400 km, valor unitário R\$ 22,69, valor total da linha de R\$ 25.013,46, ambas as linhas totalizam o valor de **R\$ 77.524,43 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**.



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

A empresa **WLE DETTMANN LTDA ME**, CNPJ N° 02.352.285/001-55, a ser contratada para execução da linha: **Linha 33 (Rede Municipal)** - quantitativo de 2.242,760 km, valor unitário R\$ 14,86, valor total da linha de **R\$ 33.327,41**; **Linha 34 (Rede Municipal)** - quantitativo de 2.269,280 km, valor unitário R\$ 14,78, valor total da linha de R\$ 33.539,96, **Linha 36 (Rede Municipal)** - quantitativo de 748,800 km, valor unitário R\$ 31,98, valor total da linha de R\$ 23.946,62, **Linha 37 (Rede Municipal)** - quantitativo de 702,00 km, valor unitário R\$ 33,65, valor total da linha de R\$ 23.622,30, ambas as linhas totalizam o valor de **R\$ 114.436,30 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**.

O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 328.323,40 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**, com a respectiva Dotação Orçamentária alocada em: 090001.1236100072.065 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL- 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**. A decisão de dispensa de licitação em caráter emergencial fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021.

ID: 2025.036E0700001.09.0013

Itarana, 04 de agosto de 2025.

VANDER

PATRICIO:09680384

764

Assinado de forma digital por
VANDER PATRICIO:09680384764
Dados: 2025.08.05 13:54:15
-03'00'

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

070001.0824400092.042 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

070001.0824400092.087 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIALESPECIAL(CREAS)-33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

070001.0812200092.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

070001.0824300092.040 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (PROT. SOCIAL BÁSICA) - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

090001.1236500072.071 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES) - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

090001.1236100072.066 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

090001.1236500072.070 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

090001.1212200072.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

060001.1012200082.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

060002.1030100082.026 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Art. 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 12/2025, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0012
Itarana/ES, 04 de agosto de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1606137

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003061/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 75, com fulcro no inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação de empresas para a prestação dos serviços de Transporte Escolar (Rede Municipal) de Ensino, para o atendimento dos alunos da escola EMEIEF Prof. Josué Baldotto e EMEIEF Raul Berger. A empresa **VIACAO POR DO SOL LTDA ME**, CNPJ Nº 04.602.886/0001-02, a ser contratada para execução da linha: **Linha 32 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.882,400 km, valor unitário R\$ 15,67, valor total da linha de **R\$ 29.497,21 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)**.

A empresa **JHEFFERSON BERGER ME**, CNPJ Nº 30.191.336/0001-40, a ser contratada para execução da linha: **Linha 31 (Rede Municipal)** - quantitativo de 4.093,440 km, valor unitário R\$ 9,66, valor total da linha de R\$ 39.542,63; (**trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos**).

A empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIAO SUDOESTE SERRANA COOPTAC**, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79, a ser contratada para execução da linha: **Linha 19 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.040,00 km, valor unitário R\$ 14,92, valor total da linha de **R\$ 15.516,80, Linha 24 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.248,000 km, valor unitário R\$ 20,44, valor total da linha de R\$ 25.509,12, **Linha 27 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.404,000 km, valor unitário R\$ 18,73, valor total da linha de R\$ 26.296,92, ambas as linhas totalizam o valor de **R\$ 67.322,84 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

A empresa **FABIANO JÚNIOR T. DELAI ME**, CNPJ Nº 11.483.840/0001-79, a ser contratada para execução das linhas: **Linha 30 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.701,440 km, valor unitário R\$ 15,87, valor total da linha de R\$ 27.001,85; **Linha 28 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.248,000 km, valor unitário R\$ 20,44, valor total da linha de R\$ 25.509,12; **Linha 35 (Rede Municipal)** - quantitativo de 1.102,400 km, valor unitário R\$ 22,69, valor total da linha de R\$ 25.013,46, ambas as linhas totalizam o valor de **R\$ 77.524,43 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

A empresa **WLE DETTMANN LTDA ME**, CNPJ Nº 02.352.285/001-55, a ser contratada para execução da linha: **Linha 33 (Rede Municipal)** - quantitativo de 2.242,760 km, valor unitário R\$ 14,86, valor total da linha de **R\$ 33.327,41; Linha 34 (Rede Municipal)** - quantitativo de 2.269,280 km, valor unitário R\$ 14,78, valor total da linha de R\$ 33.539,96, **Linha 36 (Rede Municipal)** - quantitativo de 748,800 km, valor unitário R\$ 31,98, valor total da linha de R\$ 23.946,62, **Linha 37 (Rede Municipal)**

terça-feira, 5 de Agosto de 2025

- quantitativo de 702,00 km, valor unitário R\$ 33,65, valor total da linha de R\$ 23.622,30, ambas as linhas totalizam o valor de **R\$ 114.436,30 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**.

O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 328.323,40 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**, com a respectiva Dotação Orçamentária alocada em: 090001.1236100072.065 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL- 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A decisão de dispensa de licitação em caráter emergencial fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021.

ID: 2025.036E0700001.09.0013

Itarana, 04 de agosto de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1606384

Marechal Floriano

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES vem a público convidar os demais órgãos ou entidades públicas deste Município interessado a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

Aos órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no regulamento, de encaminhar para o e-mail licitacao.pmmf@gmail.com a manifestação, contendo as seguintes informações:

- Especificações;
- Estimativa de consumo;
- Local de entrega; e
- Fiscal da aquisição.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de 8 (dois) dias úteis, após publicação desta Intenção de Registro de Preços.

Marechal Floriano/ES, 04 de agosto de 2025.

Dorival Kuster
Agente de Contratação
Protocolo 1606121

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID TCEES 2025.045E0700001.09.0102

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº5801/2025 - SEMUR**

OBJETO: Empresa especializada para confecção de placas de sinalização para execução de obras e de inauguração, e fornecimento e instalação de placas com nome de rua, para atender as demandas da SEMUR.

NOME DO CREDOR: L.RDAFONSECA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS.

CNPJ: 23.656.710/0001-70

ENDEREÇO: Rua Pedro Schunk, nº268, Galpão, Vale das Palmas, Marechal Floriano/ES, CEP.: 29.255-000

ITENS GANHOS: 003 (R\$ 356,00 trezentos e cinquenta e seis reais); 04 (R\$ 356,00 trezentos e cinquenta e seis reais); 05 (R\$ 658,00 seiscientos e cinquenta e oito reais) e 06 (R\$675,00 seiscientos e setenta e cinco reais) - Total R\$ 18.755,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais);

NOME DO CREDOR: MADONNA PINTO LTDA.

CNPJ: 14.465.475/0001-68

ENDEREÇO: Rua Boanerges Júnior, 293, Louis Ensch, Rio Piracicaba/MG, CEP.: 35.940-000

ITENS GANHOS: 001 (R\$ 450,00 quatrocentos e cinquenta reais) e 002 (R\$ 290,00 duzentos e noventa reais) - Total R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais);

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.855,00 (vinte nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA: 04/08/2025.

Protocolo 1606365

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

ID TCEES 2025.045E0500002.10.0006

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso III, do art. 74, alínea "f" da Lei Federal nº14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº9500/2025 - SEMADH**

OBJETO: Taxa de inscrição para participação do 25º Encontro Regional Sudeste do CONGEMAŞ a ser realizado em Belo Horizonte/MG nos dias 19 e 20 de agosto de 2025 - Bianca de Souza Santos.

NOME DO CREDOR: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 07.824.144/0001-01

ENDEREÇO: Q SHCN CL Quadra 305 - Bloco C - Parte 6, nº 34 - 1º andar - Asa Norte - Brasília/DF CEP.: 70.737-530

VALOR: R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)

DATA: 31/07/2025.

Protocolo 1605643



AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO ATO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 05/08/2025, PROTOCOLO 1606384, EDIÇÃO 2.817, PÁGINA 224/225, SENDO CORRIGIDO, O NOME DA EMPRESA.

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando os termos do **Processo nº 003061/2025**, com fulcro no inciso VIII do art.75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 contratação de empresas para a prestação dos serviços de Transporte Escolar (Rede Municipal) de Ensino, para o atendimento dos alunos da escola EMEIEF Prof. Josué Baldotto e EMEIEF Raul Berger

ONDE SE LÊ:

A empresa **VIACAO POR DO SOL LTDA ME**, CNPJ N° 04.602.886/0001-02, a ser contratada para execução da linha: Linha 32 (Rede Municipal) - quantitativo de 1.882,400 km, valor unitário R\$ 15,67, valor total da linha de R\$ 29.497,21 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

LEIA-SE:

A empresa **KAYO MENEGHEL QUEIROZ TRANSPORTES LTDA**, CNPJ N° 04.602.886/0001-02, a ser contratada para execução da linha: Linha 32 (Rede Municipal) - quantitativo de 1.882,400 km, valor unitário R\$ 15,67, valor total da linha de R\$ 29.497,21 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

IDENTIFICAÇÃO: N° 2025.036E0700001.09.0013

VANDER

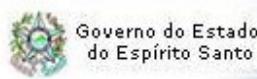
PATRICIO:0968038
4764

Assinado de forma digital por
VANDER
PATRICIO:09680384764
Dados: 2025.08.05 13:53:57
-03'00'

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Itarana/ES, 05 de agosto de 2025.



Departamento de Imprensa Oficial Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1606800

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Publicador	VIVIANE ROCHA DOS SANTOS
Data/Hora Recebimento	05/08/2025 10:56:51

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1606800
Título	AVISO DE RETIFICAÇÃO transporte
Categoria de publicação	Errata
Coluna(s)	1
Data de Publicação	06/08/2025
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
14.82	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

AVISO DE RETIFICAÇÃO Pág. 398

RETIFICAÇÃO AO ATO DE PUBLICAÇÃO 003061/2025 DA
05/08/2025, PROTOCOLO 1606384, EDIÇÃO 2.817,
PÁGINA 224/225, SENDO CORRIGIDO, O NOME DA
EMPRESA.

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando os termos do **Processo nº 003061/2025**, com fulcro no inciso VIII do art.75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 contratação de empresas para a prestação dos serviços de Transporte Escolar (Rede Municipal) de Ensino, para o atendimento dos alunos da escola EMEIEF Prof. Josué Baldotto e EMEIEF Raul Berger

ONDE SE LÊ:

A empresa **VIACAO POR DO SOL LTDA ME**, CNPJ Nº 04.602.886/0001-02, a ser contratada para execução da linha: Linha 32 (Rede Municipal) - quantitativo de 1.882,400 km, valor unitário R\$ 15,67, valor total da linha de R\$ 29.497,21 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

LEIA-SE:

A empresa **KAYO MENEGHEL QUEIROZ TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 04.602.886/0001-02, a ser contratada para execução da linha: Linha 32 (Rede Municipal) - quantitativo de 1.882,400 km, valor unitário R\$ 15,67, valor total da linha de R\$ 29.497,21 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).

IDENTIFICAÇÃO: Nº
2025.036E0700001.09.0013

Itarana/ES, 05 de agosto de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** WLE DETTMANN LTDA**CNPJ:** 02.352.285/0001-55**Data de Expedição:** 05/08/2025 10:04:48**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024965780 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.